



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA Nº. 105 DE 22 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DOGLAS
MATEUS BRANDALEZE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos, art. 78, III.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **DOGLAS MATEUS BRANDALEZE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS**, pelo período de 5 dias, a contar retroativamente de 20.05.2024 até 24.05.2024, conforme certidão de nascimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 22 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração